



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 231

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da lei Municipal nº 1301, de 27 de março de 1989,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 -	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0602 -	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0602.03070212.027 -	Serviços de Cantina e Limpeza	
158/3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	6.000,00
0604 -	<u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0604.03070211.009 -	Fundo Rotativo para Aquisição de Material	
187/3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	10.000,00
0604.03070212.033 -	Administração de Material, Licitação e Patrimônio	
194/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
0800 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0803 -	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0803.10600212.059 -	Administração da Divisão de Serviços Urbanos	
404/3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	2.000,00
0804 -	<u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0804.10603262.065 -	Manutenção de Cemitérios	
439/3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	10.000,00

Handwritten signature

1000	-	<u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
1004	-	<u>Divisão de Recreação Orientada</u>	
1004.15814782.077	-	Manutenção da Divisão de Recreação Ori entada	
534/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.500,00
1100	-	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
1101	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1101.15080332.080	-	Encargos de Previdência Social	
553/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	24.000,00
555/3.2.6.6.00	-	Encargos de Outras Dívidas.....	107.000,00
1200	-	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1201	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.08420212.086	-	Serviços de Administração Geral	
601/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	1.000,00
602/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	15.000,00
1203	-	<u>Divisão de Cultura</u>	
1203.08480212.093	-	Administração da Divisão de Cultura	
646/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
TOTAL.....			<u>184.500,00</u>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a)- NCz\$ 109.500,00 (cento e nove mil, quinhentos cruzados novos), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

b)- NCz\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados novos), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0604	-	<u>Divisão de Material, Licitação e Patri mônio</u>	
0604.03070212.041	-	Guarda e Conservação do Pátio da Prefei tura	
249/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
0700	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703	-	<u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u>	
0703.03070212.046	-	Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
293/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00

0703.08462241.025 - Construção e Ampliações de Ginásios, Can		
chas e Estádios		
314/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....		10.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
0903 - <u>Divisão de Atendimento Médico</u>		
0903.15814872.069 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva		
468/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....		20.000,00
0904 - <u>Divisão de Atendimento Odontológico</u>		
0904.13754282.070 - Serviços de Atendimento Odontológico		
472/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....		10.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</u>		
1002 - <u>Divisão de Serviço Social</u>		
1002.15814862.073 - Manutenção do Centro Social Urbano		
501/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....		10.000,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
1202 - <u>Divisão de Ensino</u>		
1202.08421881.040 - Aquisição de Ônibus para Transporte de		
Estudantes		
610/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....		10.000,00
T O T A L		75.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 1989.



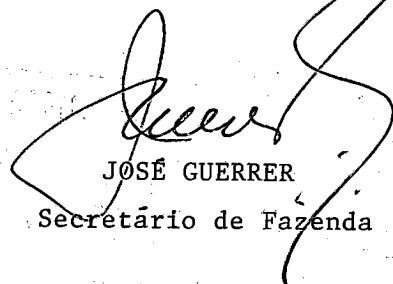
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral



JOSÉ GUERRER

Secretário de Fazenda

10.000,00 - ...

20.000,00 - ...

10.000,00 - ...

10.000,00 - ...

10.000,00 - ...

10.000,00 - ...

10.000,00 - ...

10.000,00 - ...

10.000,00 - ...

10.000,00 - ...

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MARABÁ PA.

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MARABÁ PA.

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4429 de 08/08/19
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS CER...